



DECRETO N.º 2209/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária

01.00 – CAMARA MUNICIPAL		
01.01– CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0001.031.001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1001 - Recursos Tesouro (descentralizado) Exerc.Cor.	R\$	2.700,00
Total da suplementação.....	R\$	2.700,00

Art.2.º - Servirá como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – CAMARA MUNICIPAL		
01.01– CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0001.031.001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1001 - Recursos Tesouro (descentralizado) Exerc.Cor	R\$	2.700,00
Total da Redução.....	R\$	2.700,00

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças